

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2015

Referências:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho
- b) Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M, de 30 de Junho
- c) Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M de 05 de Março
- d) Decreto Legislativo Regional nº 18/2014/M de 31 de Dezembro
- e) Portaria Conjunta nº 69/2013, de 02 de Agosto
- f) Programa do Governo 2011-2015
- g) SIADAP 1-RAM do SRPC, IP-RAM
- h) Programa Operacional da Madeira 2014-2020

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O SRPC, IP-RAM é um serviço da administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Neste sentido está incumbido de assegurar a protecção e socorro das populações residentes e de quem nos visita, coordenando as actividades de protecção civil.

A referência à Protecção Civil como sendo “*um instrumento importante para a protecção do equilíbrio do espaço regional, seja em termos de prevenção de situações de risco seja em termos de capacidade de accionar os mecanismos de combate a situações que ponham em perigo as populações e a integridade do território*”¹ mantêm-se atual e, por isso, a definição dos objetivos estratégicos sejam vistos numa ótica de continuidade e que, muitos deles, tenham em linha de conta a perspetiva plurianual da sua consecução.

¹ Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira, pag 63

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Refere o Programa do Governo Regional que *"A salvaguarda e proteção da Vida Humana e dos bens, num território insular, como a Região Autónoma da Madeira, constitui um pilar estratégico do seu desenvolvimento sustentável. Transversal a todas as áreas de atividade, a Proteção Civil assume, assim, a centralidade na vida coletiva, tornando-a um valor essencial para o bem-estar e segurança das populações"*.

Para além disso e cada vez mais as orientações são focalizadas na necessidade de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, de uma forma criteriosa e com padrões de gestão que motivem a sua eficiência e eficácia máxima.

Para cumprimento das orientações acima referidas, o SIADAP 1-RAM define os objetivos estratégicos a cumprir, naquilo que o Programa do Governo determina como fundamental nesta área de atividade.

Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M e da Portaria Conjunta nº 69/2013, o SRPC, IP-RAM adequou a sua estrutura organizativa a um modelo de serviço, tendo em linha de conta o funcionamento em novas instalações e, com a entrada em funcionamento dos módulos práticos do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros vai permitir um melhor aproveitamento dos espaços para promover as competências do Serviço proporcionando aos agentes de proteção civil e a outras organizações, um espaço de formação com as condições mais adequadas à sua missão e, por outro lado, continuar a permitir o desenvolvimento das competências com custos mais reduzidos.

A manutenção da certificação do SRPC, IP-RAM em duas áreas fundamentais – Formação e Gestão da Qualidade – é fundamental para a garantia de excelência dos serviços por nós prestados e, dessa forma, ganhar maior confiança de todos quantos esperam de nós o apoio em situações que vão para além da normalidade.

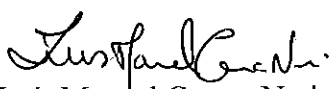
Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



O Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 08 de Janeiro de 2014

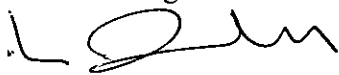
O Conselho Diretivo

O Presidente



Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal



Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



ÍNDICE

Articulação	Página
Nota Introdutória	1-3
Índice	4
Capítulo I – Apresentação do SRPC, IP-RAM	5
1.1 - Missão do SRPC, IP-RAM	5
1.2 - Visão do SRPC, IP-RAM	5
1.3 - Valores do SRPC, IP-RAM	6
1.4 – Política de Qualidade	6-7
1.5 – Principais atribuições	7-11
1.6 - Organograma	11
1.7 – Ambiente Externo e Interno	12-13
Capítulo II – Objectivos e Estratégias	14
2.1 - Objectivos Estratégicos	14
2.2 - Estratégias	15-17
Capítulo III – Actividades previstas e recursos	18
3.1 - Actividades para 2015	18
3.2 - Constrangimentos	18-19
3.3 - Recursos disponíveis	20-21

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo I – APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP - RAM

O SRPC, IP – RAM

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM é um Instituto Público integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Prossegue atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sob superintendência e tutela do respetivo Secretário Regional.

1.1 - MISSÃO ²

A Missão do SRPC, IP-RAM é prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo as pessoas e protegendo os seus bens.

1.2 - VISÃO

No sentido de planear e coordenar as atividades de Proteção Civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na proteção e socorro das populações e assegurar um adequado sistema de emergência pré-hospitalar, o SRPC, IP-RAM tem como Visão um lema que pretende traduzir uma continuidade nas suas acções, de hoje e de amanhã, para além de englobar nessas tarefas todos os cidadãos:

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

² Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



1.3 - VALORES

Para além disso, os valores com que é pautado todo o seu trabalho são:

- Orientar a sua actividade no cidadão e no património;
- Rigor na execução das tarefas;
- Motivação permanente para o trabalho;
- Dinâmica de grupo na prossecução das acções;
- Qualidade em tudo o que é efetuado;
- Credibilidade dos profissionais.
- Ética dos colaboradores nas tarefas que executam;
- Prontidão face à necessidade de respostas céleres;

1.4 – POLÍTICA DE QUALIDADE

O SRPC, IP-RAM, tendo como referência a política e planeamento global definidos pela Tutela, tem como Política da Qualidade, no âmbito das suas atribuições, assegurar:

- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;
- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão;
- A responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

1.5 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ³

De um modo geral, podemos referir que as principais atribuições da actividade do SRPC, IP-RAM se enquadram nas seguintes áreas:

Actividade dos Bombeiros

- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos corpos de bombeiros e prestar-lhes o apoio necessário ao desenvolvimento das suas actividades;
- Promover o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro;
- Apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados;
- Exercer a ação tutelar sobre a componente operacional dos corpos de bombeiros, nomeadamente definindo o dispositivo e as áreas de intervenção;
- Através da Inspeção Regional de Bombeiros coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a atividade dos corpos de bombeiros no domínio da protecção civil e socorro;

³ Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Garantir, através da Inspeção Regional de Bombeiros, a manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- Acompanhar, através da Federação Regional de Bombeiros, a concretização do Programa de Vigilância Médica dos bombeiros da RAM;

Planeamento de emergência e ordenamento do território

- Contribuir para a conclusão e posterior aprovação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM;
- Promover, ao nível regional, a elaboração de estudos sobre planos de emergência especiais;
- Promover as acções conducentes à organização e funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil;
- Emitir parecer sobre os planos de emergência de âmbito municipal;
- Emitir parecer, na vertente da proteção civil, relativamente aos planos de ordenamento do território, nomeadamente os Planos Directores Municipais;
- Contribuir para o planeamento conjunto de exercícios de proteção civil de âmbito regional;

No âmbito da avaliação e prevenção de riscos

- Organizar um sistema regional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;
- Promover, em coordenação com entidades tecnicamente credenciadas, o levantamento, previsão e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor sobre o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos da RAM, nos termos da lei;

No âmbito da emergência pré-hospitalar

- Definir, organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar as actividades de socorro de emergência pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizada e não medicalizada;
- Coordenar o accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência pré-hospitalar;
- Orientar a acção coordenada dos agentes de saúde nas situações de acidente grave ou catástrofe;
- Contribuir para a difusão e implementação do Programa Regional da Desfibrilhação Automática Externa;

No âmbito da protecção e socorro

- Promover a elaboração de uma Diretiva que possa otimizar o Dispositivo de Resposta Operacional Regional para fazer face a ocorrências que, fruto da análise específica efetuada, possam vir a colocar em perigo a vida humana, os seus bens e o património.
- Decidir sobre a oportunidade, tipo e extensão da intervenção de qualquer agente de protecção civil em caso de iminência, ou ocorrência de incidente ou acidente que motive a sua acção, constituindo-se como a entidade coordenadora da protecção civil e do socorro;
- Implementar o Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO);
- Implementar a Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT);

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Inspeccionar, fiscalizar e avaliar os serviços, meios e recursos de protecção civil, que integrem o dispositivo de resposta operacional da RAM;
- Coordenar o planeamento conjunto de exercícios de protecção civil de âmbito regional;
- Integrar as operações de socorro, busca e salvamento marítimos, em articulação com a autoridade marítima, no âmbito do sistema de busca e salvamento marítimo

No âmbito da informação e sensibilização

- Desenvolver ações pedagógicas e informativas de sensibilização das populações, visando a protecção, o socorro, a emergência pré-hospitalar e o fomento da solidariedade;
- Fomentar o voluntariado junto da população para que a sua colaboração em situações de emergência possa ser a melhor e a mais cooperativa;
- Implementar a efetiva participação dos Corpos de Bombeiros nas ações de informação e sensibilização nas suas áreas de intervenção operacional;

No âmbito da formação

- Desenvolver um plano de formação integrador das várias matérias necessárias ao desenvolvimento de competências dos agentes de protecção civil, especialmente dos corpos de bombeiros e da CVP;
- Promover a formação a todo o pessoal indispensável às ações de emergência pré-hospitalar;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

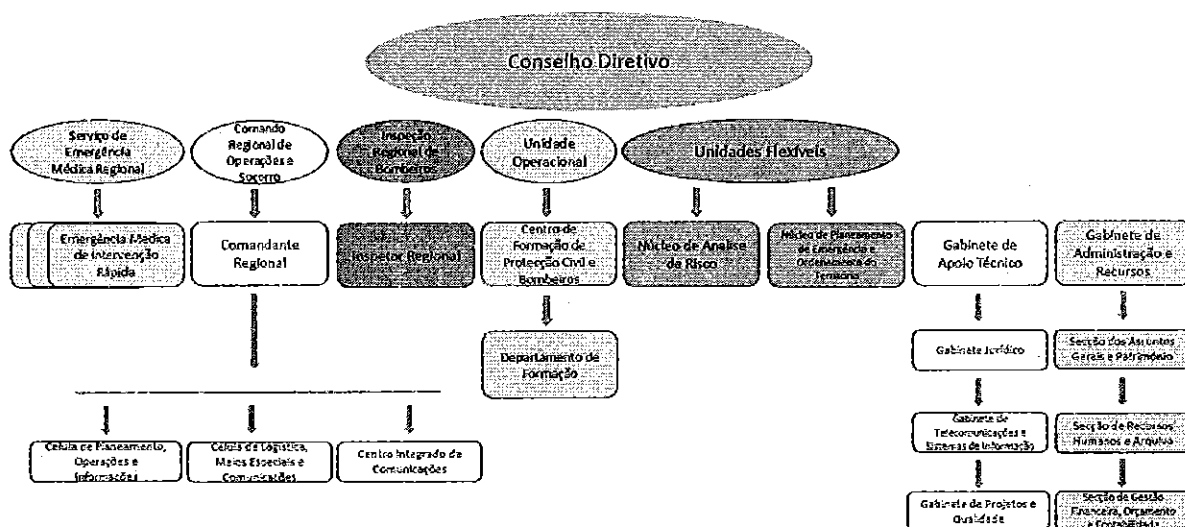


- Promover e desenvolver protocolos de cooperação com várias instituições no âmbito da formação;
- Assegurar a realização de ações de formação e aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos técnicos do pessoal dos corpos de bombeiros;

1.6 - ORGANOGRAMA

O SRPC, IP-RAM tem a sua organização atual que decorre do DLR nº 17/2009/M, alterado pelos DLR nº 8/2010/M e DLR nº 12/2013/M e consubstanciada através da Portaria Conjunta nº 69/2013.

De seguida, apresenta-se o modelo de organização interna:



Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



1.7 – AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.7.1 – Internamente, o SRPC, IP-RAM na prossecução das suas atribuições relaciona-se com as suas unidades orgânicas e flexíveis e, em momentos específicos, com o Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR), Comissão Regional de Protecção Civil (CRPC) e Conselho Consultivo.

1.7.2 – Externamente, o SRPC, IP-RAM relaciona-se com as várias estruturas da SRAS e com as demais Secretarias do Governo Regional, através do Gabinete da SRAS. Para além deste relacionamento e porque a transversalidade das atribuições do SRPC, IP-RAM há uma interdependência alargada a várias entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais:

- Associação de Municípios da Madeira, Câmaras Municipais e Serviços Municipais de Protecção Civil, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos Corpos de Bombeiros, Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, SANAS Madeira e seu Corpo Operacional, Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Instituto Português do Mar e da Atmosfera e Observatório Meteorológico do Funchal, Escola Nacional de Bombeiros, Universidade da Madeira, Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Direcção Geral da Autoridade Marítima, Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Órgãos de Comunicação Social, Dirección General de Seguridad e Emergência de Canárias, Gestion de Servicios para la Salud e Seguridad de

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Canárias, Consorcio de Emergências de Grã Canária, Consórcio de Bombeiros de La Isla de Tenerife e outros que, caso a caso, possam ser incluídos.

1.7.3 – O nível de interesse/influência dos stakeholders pode apresentar-se desta forma:

		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
Influência	Pouco	Esforço Mínimo - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - ANBP-Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - UMA – Universidade da Madeira - Fornecedores de Bens e Serviços - OCS - Órgãos de Comunicação Social - Câmaras Municipais - Federação de Bombeiros da RAM - INEM - Formadores Externos - Tribunal de Contas - Serviços de Protecção Civil e outros parceiros dos Arquipélagos da MACARONÉSIA - Comissão Regional de Protecção Civil - Portugal Telecom - IGSERV - Empresa de Eletricidade da Madeira - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos - IASaúde	Manter Informado - Serviços Municipais de Protecção Civil - Direcção Regional de Florestas e Protecção da Natureza - VIALITORAL - VIAEXPRESSO - Direcção Regional de Estradas - ANAM - APRAM - Direcção Regional de Infraestruturas e Equipamentos - SESARAM - Segurança Social - Escola Nacional de Bombeiros - ANPC - Formadores Internos - Comissão de Gestão e Segurança Regional do SIRESP - Centro de Coordenação Operacional Regional - Observatório Meteorológico do Funchal - Dirigentes e funcionários
	Muito	Manter Satisfeito - Governo Regional da Madeira	Gerir em Proximidade - Cidadãos - Dispositivo de Resposta Operacional - Agentes de Protecção Civil - Entidades com especial dever de cooperação

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1- OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para dar cumprimento ao programa do Governo Regional o SRPC, IP-RAM definiu os seguintes Objectivos Estratégicos:

(1) Objectivo Estratégico 1 (OE1)

Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais susceptíveis de afectar o normal desenvolvimento das actividades da Região Autónoma da Madeira.

(2) Objectivo Estratégico 2 (OE2)

Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.

(3) Objectivo Estratégico 3 (OE3)

Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



2.2 - ESTRATÉGIA

A entrada em pleno funcionamento do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros, na sua componente prática, vai permitir que a formação de bombeiros e, cumulativamente, de empresas, possa ter um incremento bastante considerável nas áreas de combate a incêndios urbanos e industriais, no salvamento e desencarceramento. Esta maior atividade poderá obrigar a ajustamentos funcionais e estruturais que serão avaliados durante o ano, de modo a que, em 2016, se possa apresentar uma organização funcional mais adequada. Por outro lado é necessário apostar em outros módulos formativos – desobstrução e trabalhos em estruturas colapsadas, salvamento em grande ângulo - que vão obrigar a uma avaliação da área de terreno disponível e a sua capacidade para receber estes módulos;

Por outro lado é fundamental que o CROS seja dotado dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento, quer ao nível do CIC quer ao nível das células que o constituem. Vai ser avaliada a hipótese de se integrarem enfermeiros no CIC, em alguns turnos, de modo a tornar o CROS cada vez mais eficaz e eficiente na sua resposta.

O recurso ao IEM no sentido de manter ou aumentar o número de colaboradores vai manter-se como estratégia para minimizar a falta funcionários permanentes.

A interligação com o público em geral, sendo este o nosso principal cliente, é fundamental. A sua colaboração em situações de maior risco, a informação que lhes deve ser transmitida, resultado de acontecimentos com elevado grau de perigosidade e a sua consciencialização de que é fundamental para a sua segurança e bem-estar, vai continuar a motivar os nossos serviços

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



para que este desiderato seja alcançado. Tudo o que for efectuado em termos de informação e sensibilização, mais geral ou especializada, vai ter a nossa maior atenção. A intervenção no universo escolar da RAM vai continuar a ser concretizada procurando obter uma participação, cada vez maior, dos pais e encarregados de educação.

O Boletim vai passar a ser divulgado por correio eletrónico e com divulgação na página da internet, que se procura que tenha uma maior disponibilização de informação em língua inglesa.

O Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) vai ser implementado e operacionalizado a partir de Janeiro e, dessa forma, contribuir para elevar o nível da tomada de decisão perante o Dispositivo de Resposta Operacional da RAM e, ao mesmo tempo, conseguir uma maior e melhor articulação com o CNOS, a todos os níveis.

A aquisição de equipamentos, individuais e colectivos, adequados e necessários às intervenções dos agentes, a familiarização com a doutrina operacional em uso e a sua difusão e utilização por todos os integrantes do Dispositivo de Resposta Operacional é a linha de orientação que vai continuar a ser seguida. É fundamental que o conhecimento das capacidades de todos os intervenientes, diretos e indiretos, no socorro e emergência seja cada vez mais uma realidade e que as intervenções conjuntas possam constituir uma mais-valia para a comunidade. Por outro lado é fundamental que a orientação para estes processos possa passar pelo SRPC pois, desta forma, é possível a uniformização que se pretende e a economia de escala que se deseja.

A operacionalização da Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT), estruturando-se com o apoio do Exército Português é, ao nível operacional, o objetivo prioritário para 2015.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



O quadro comunitário de apoio, seja no nível regional, seja no espaço da Macaronésia ou mesmo em outros contextos mais alargados, é fundamental para a nossa capacidade de intervenção estratégica.

O acompanhamento e actualização legislativa fruto da correspondente incidência no edifício normativo relacionado com os Bombeiros, em que o Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP) é fundamental para uma informação válida da situação dos bombeiros na RAM e a Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios, pela consolidação que se pretende de toda a legislação regional, especialmente na aplicação das Medidas de autoproteção (MAP) aos edifícios, será uma área para a qual o esforço do SRPC vai ser direccionado.

A aprovação do Plano Regional de Emergência de Protecção Civil vai dotar a RAM de um documento estruturado e operacional para situações de acidente grave ou catástrofe que, concorrentemente com os Planos Municipais de Emergência, sejam uma mais valia estratégica para a região.

A conclusão da empreitada do quartel de Bombeiros de Porto Santo é estrutural para a conclusão da rede de infraestruturas dos Corpos de Bombeiros e, nesta particular, pra dotar a ilha de Porto Santo de uma capacidade estratégica fundamental.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1 – ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2015

Anexo A – Plano de formação

Anexo B – Matriz de Execução das Actividades

3.2 – CONSTRANGIMENTOS

Constrangimentos	Causas	Efeitos	Ações
Escassez de recursos humanos	- Dificuldades orçamentais; - Limitações legais à contratação pública;	- Atrasos e dificuldades em respostas céleres; - Sobrecarga de trabalho em áreas fundamentais; - Dificuldades no cumprimento de preceitos legais em termos do trabalho por turnos;	- Promoção da mobilidade interna; - Promover estágios profissionais/ contratos de prestação serviços; - Abertura de concurso para recrutamento de pessoal;
Adequação funcional interna	Falta de regulamentação das unidades operacionais ou equivalentes, dos núcleos e das áreas de trabalho do GAT;	- Melhoria na estrutura organizacional; - Dificuldade na normalização de procedimentos;	- Adequação aos estatutos; - Elaboração de regulamentos internos; - Atribuição de competências funcionais;
Reduzida capacidade de intervenção em algumas áreas de atividade	Estrutura orgânica sem recursos humanos suficientes;	- Deficit de Inspeções; - Necessidade de desenvolvimento das ações de informação e sensibilização; - Dificuldades no	- Maior disponibilidade de recursos humanos; - Programa de inspeções aos CB adequado e sistemático; - Intervenções conjuntas no sentido de garantir

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



		acompanhamento das ocorrências 24/24; Necessidade de implementar adequadamente oferta formativa;	maior capacidade técnica e de recursos humanos;
Dificuldades na gestão orçamental	- Impossibilidade de utilização da receita própria (oriunda das taxas de seguros) em investimentos destinados ao DROR - Processo interno de assunção de despesas pouco operacional;	- Desfasamento temporal na implantação de ações - Necessidade de transferências através da celebração de contratos programa para as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros. - Perda das vantagens de economia de escala, dificuldade na manutenção da uniformidade de equipamentos e impossibilidade de implementação de projetos.	- Diminuição no tempo de resposta - Aumento do valor orçamental destinado a Investimentos

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



3.3 – RECURSOS DISPONÍVEIS

3.3.1 – Recursos Financeiros

	Execução Ano N-1	Orçamento Ano N (previsão)
<u>Receita Própria</u>	1.551.241,41	1.623.788,00
<u>Funcionamento</u>		
Encargos com Pessoal	1.225.477,20	1.344.500,00
Outros Encargos	60.124,96	211.000,00
<u>Investimento</u>		
PIDDAR	640.808,92	1.908.462,00

3.3.2 – Recursos Humanos

Designação		Recursos Humanos (número)		Encargos com Pessoal (€)	
		Ano N-1	Ano N	Ano N-1	Ano N (previsão)
CROS	CIC	11	9	155.962,67	149.042,03
	CPOI	1	1	18.127,49	19.427,92
	CLMEC	1	1	16.881,21	22.989,70
IRB		1	1	43.816,05	56.355,15

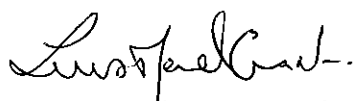
Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



NAR		4	4	91.466,02	117.003,23
GAR	SecAssGerPatr	4	4	42.601,66	45.148,95
	SecRecHumArq	1	1	18.709,70	20.042,55
	SecGesFinOrçCont	2	2	30.507,81	32.352,89
NPEOT		2	2	54.622,80	64.712,99
GAT	GabJur	1	1	22.219,26	30.331,13
	GabTelSI	1	1	16.550,22	19.745,55
	GabPQ	1	0		
CFPCB	DepFormação	1	1	27.697,76	35089,31
SEMER		27	27	447.163,72	460.000,00
Órgãos Sociais		2	2	108.667,76	119.681,10

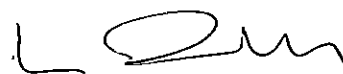
O Conselho Diretivo

O Presidente



Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal



Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

ANEXOS

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Anexo A – Plano de Formação

Anexo B – Matriz de Execução de Atividades

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Ad.
37

ANEXO A – PLANO DE FORMAÇÃO DE 2015

PLANO DE FORMAÇÃO 2015

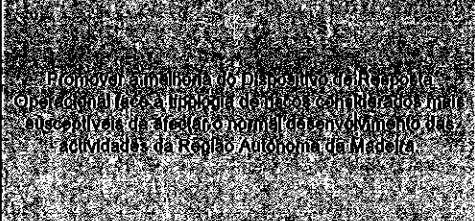
Qts.	DESIGNAÇÃO DO CURSO	Código do Curso	Horário	Carga horária	Total Part.	TRIMESTRE				Formadores/ /Ent Formadora
						1º	2º	3º	4º	
3	Recertificações Curso Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	FE 28 III M	Laboral	35	60	X	X		X	CFPCB
2	Recertificações Curso Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	FE 28 III M	Pós-Laboral	35	40		X		X	CFPCB
2	Cursos Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	FE 11 III M	Laboral	210	40	X			X	CFPCB
1	Cursos Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	FE 11 III M	Pós-Laboral	210	20		X			CFPCB
4	Módulos Simplificado Extinção Incêndios Urbanos e Industriais	FI 05 I S	Laboral	35	64	X	X		X	CFPCB
6	Módulos Simplificado Extinção Incêndios Florestais	FI 06 I S	Laboral	35	96	X	X			CFPCB
1	Curso Teórico-prático de Interv. em Incêndios em Túneis - nível II	N/A	Laboral	16,5	18		X			Espanha
1	Curso Geral de Proteção Civil	N/A	Laboral	40	30		X		X	CFPCB
1	Curso Técnicas de Socorro e Resgate em Montanha	FE 26 II M	Pós-Laboral	120	16		X			RAM
1	Recertificação do Curso Técnicas de Socorro e Resgate em Montanha	N/A	Pós-Laboral	80	16		X			RAM
4	Cursos Condução Fora de Estrada	FE 04 II	Laboral	35	20	X	X	X	X	RAM
2	Cursos Controlo de Acidentes com Matérias Perigosas	FE 02 II	Laboral	50	32			X	X	RAM (1)
1	Curso de Técnicas de Escoramento e Desobstrução Nível I	FE 10 II	Laboral	50	2					ENB
1	Curso de Técnicas de Escoramento e Desobstrução Nível II	N/A	Laboral	50	2					ENB
3	Cursos Chefe de Equipa Combate Incendios Urbanos e Industriais	FC 01 III	Laboral	50	48	X	X	X	X	CFPCB
4	Cursos Chefe de Equipa Combate Incendios Florestais	FC 02 III	Laboral	50	64	X	X	X	X	CFPCB
3	Cursos Chefe de Equipa de Salvamento e Desencarceramento	FE 12 III	Laboral	50	48	X	X	X	X	CFPCB
1	Formação Formadores	Salvamento em Grande Angulo	Laboral	105	2	Data dependente da ENB				ENB
1		Matérias Perigosas	Laboral	105	1	Data dependente da ENB				ENB
1		Salvamento e Desencarceramento	Laboral	70	2	Data dependente da ENB				ENB
1		Combate Incêndios Florestais	Laboral	105	2	Data dependente da ENB				ENB
1		Condução Fora de Estrada	Laboral	70	2	Data dependente da ENB				ENB
4	Formação Inicial de Bombeiros Escolas	Curso Técnicas de Socorrismo	Misto	50	80	De acordo c/ planeamento das CB				CFPCB
4		Técnicas de Salvamento e Desencarceramento	Misto	50	80	De acordo c/ planeamento das CB				CFPCB
4		Extinção de Incêndios Urbanos e Industriais	Misto	8	80	De acordo c/ planeamento das CB				CFPCB
4		Extinção de Incêndios Florestais	Misto	8	80	De acordo c/ planeamento das CB				CFPCB
4		Técnicas de Auto Salvamento e Resgate em Edifícios	Misto	8	80	De acordo c/ planeamento das CB				CFPCB
TOTALS					1025					
65										

(1) - na RAM ou no Exterior

21-
9
7

ANEXO B – MATRIZ DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Anexo B - Matriz de Execução das Actividades

Iniciativas	Objectivos Estratégicos										
						Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.					
	Objectivos Operacionais										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	Melhorar a capacidade de intervenção do Dispositivo de Resposta Operacional	Acompanhar a definição da tipologia de riscos que possam afectar o normal desenvolvimento das actividades na RAM	Promover as iniciativas legislativas necessárias à evolução sustentada do socorro e emergência na RAM	Promover a qualificação dos recursos humanos que compõem os agentes de protecção civil do DROR, através da formação	Preservar a vida humana, o ambiente e o património cultural, facilitando a evacuação e o salvamento das pessoas em risco, permitindo a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.	Promover a divulgação da informação técnica e operacional junto dos agentes de protecção civil	Dinamizar a elaboração dos Planos de Emergência e Segurança	Desenvolver o sistema de aviso e alerta regional	Garantir a manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade	Melhorar o funcionamento interno do SRPC	Desenvolver a política de informação e de educação em protecção civil
Elaborar o Plano Anual de Aquisição de Equipamentos/viaturas	X	X								X	
Promover a manutenção e actualização do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses.	X		X	X							
Organizar a Unidade de Intervenção Especial, nas suas várias componentes	X	X	X	X	X						
Organizar o SEMER em termos das suas competências técnicas específicas	X			X	X						X
Promover projectos no âmbito da nova iniciativa comunitária	X	X		X	X						X
Promover a elaboração de diretiva para utilização do DROR em situações especiais	X	X	X	X	X	X		X			
Otimizar o sistema regional de formação, na vertente da protecção civil	X			X	X	X				X	X
Reduzir a Ocorrência de Incêndios nos edifícios da RAM					X	X	X				X
Celebrar protocolos e parcerias		X		X			X				
Concetualizar, desenvolver e implementar um Plano Regional de Informação, Divulgação e Sensibilização sobre protecção civil, que abranja todos os setores da população, incluindo os estabelecimentos de ensino.					X		X				X
Fazer aprovar o Plano Regional de Emergência de Protecção Civil	X				X						X
Apoiar a elaboração dos Planos de Emergência Municipais de Protecção Civil		X			X		X	X			
Melhorar a capacidade de Coordenação e Controlo	X				X	X	X	X			
Implementação de procedimentos e planos de auditorias									X	X	
Definir o plano de formação interno				X					X	X	
Estudar a necessidade de novos cenários para o CFPCB		X		X	X						

